



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 135/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior no Bairro da Várzea.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 09 / 09 / 2024

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

APP

RELATOR: leite DATA: 09/09/24

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 09 / 12 / 24

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 9167 / 24

30-SE
Em 2.ª Disc. e Vot. : 09 / 12 / 24

Autógrafo N.º PRO : / /

Ofício N.º 432 em 10 / 12 / 24

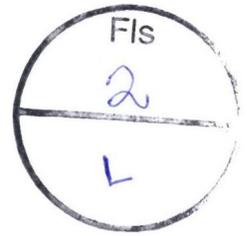
Sancionada pelo Prefeito em: 12 / 12 / 24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 12 / 12 / 24

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

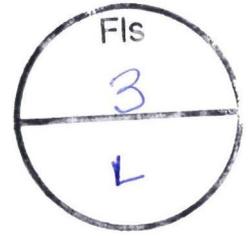
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Geraldo Luiz da Costa Junior, conhecido como Juninho, nasceu em Itapeva/SP em 03/03/1965, filho de Geraldo Luiz da Costa e Heloísa Vasconcelos Costa. Teve sua infância vivida na rua Carlos de Campos no centro da cidade de Itapeva-SP. Geraldo era pai de Talita Rodrigues Costa, Juliane Rodrigues Costa, Joice de Moraes Costa e Sérgio Augusto de Moraes Costa, casado com Eunice Aparecida de Moraes Costa. Geraldo era muito querido por todos que o conheciam, uma das suas características mais marcantes era sua honestidade, homem íntegro, facilmente fazia amigos pelo seu jeito cativante e alegre, difícil era ficar perto dele sem dar uma gargalhada. Filho, esposo, pai e avô exemplar, um verdadeiro exemplo de humildade e bondade, talvez todas as palavras do mundo não consigam demonstrar a pessoa que era o nosso Juninho. Devido a todas as suas características de homem de bem e em comum acordo com todos os moradores, solicita-se que essa rua passe a ter o nome de Geraldo Luiz da Costa Junior, como forma de uma singela homenagem pela pessoa irrepreensível que foi e pelo legado que deixou a todos que conviveram com ele.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0135/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior no Bairro da Várzea.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de setembro de 2024.

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Fis
4
L

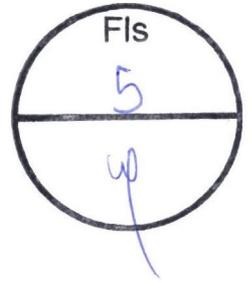
Pesquise aqui Restaurantes Gasolina



Novidades da região

- Explorar
- Salvos
- Contribuir
- Empresa

Google



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

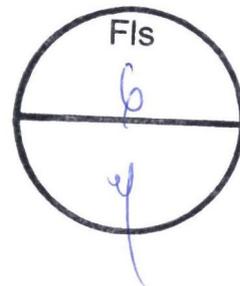
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0135 /2024** foi lido em plenário na **60º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **09/09/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 10 de setembro de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

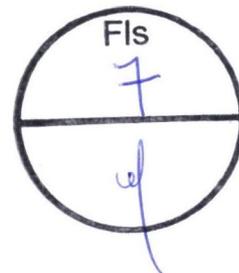
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 135/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 09 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

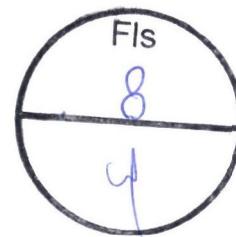
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 011/2024

- **Projeto de Lei 132/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro da Cabeceira;
- **Projeto de Lei 135/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea;
- **Projeto de Lei 137/2024** - Ver. Gessé Alves - Dispõe sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva – SP;
- **Projeto de Lei 138/2024** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no Bairro Taquari Guaçu.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de setembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 349/2024

Itapeva, 11 de setembro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 132, 135, 137 e 138/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Ronaldo Coquinho, Robson Leite, Gessé Alves e Débora Marcondes, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilma. Senhora

Francine Rodrigues dos Santos Marques

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Recebido em
16/09/24

Secretaria Municipal de Itapeva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Fátima Santos Bastião
Fátima Santos Bastião
Oficial de Adm. / RG 45.357.707-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls

9

1

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 349/2024 - Câmara Municipal de Itapeva

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 132/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação da via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro da Cabeceira.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 135/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre a denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não há impedimento para o proposto, porém há necessidade de correção do projeto de lei, tendo em vista que trata-se de uma estrada municipal.

- **Projeto de Lei 137/2024, vereador Gessé Alves**, dispõe sobre a denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, no Bairro Cercadinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém está inserida em parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 138/2024, vereadora Débora Marcondes**, dispõe sobre a denominação de Rua Ailton Norberto Cardoso, no Bairro Taquariguaçu.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, porém está inserida em parcelamento ilegal de solo.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 04 de dezembro de 2024.

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

05 DEZ. 2024

RECEBIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fls

10

[Handwritten mark]

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Câmara Municipal de Itapeva

il	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao solicitado informamos o que segue;

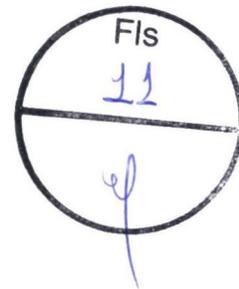
- **Projeto de Lei vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação da praça do Bairro Jardim Europa IV localizada entre as Ruas Marina D'Avila de Carvalho e Profª Graciema de Melo Souza Libois.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 04 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
Inácio Lopes
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00205/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 135/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior no Bairro da Várzea.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

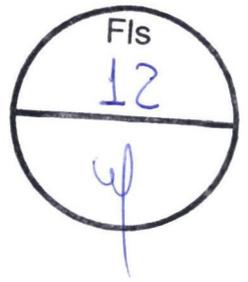
AUSENTE
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO

GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 135/2024 - Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior no Bairro da Várzea.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Fica alterada a ementa do Projeto de Lei 135/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea. “

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei 135/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Passa a denominar-se Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, em Itapeva/SP.

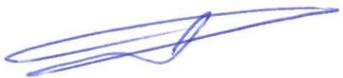
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de dezembro de 2024.

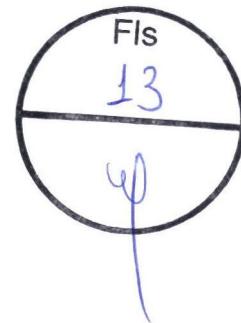

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0135/2024 COMISSÃO LJRLP

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, em Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

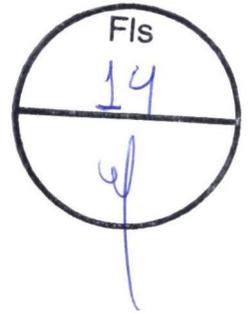
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de dezembro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE


ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO


CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 170/2024 REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0135/2024

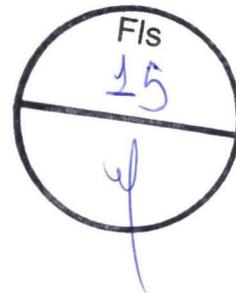
Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, em Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de dezembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 452/2024

Itapeva, 10 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar os autógrafos **168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/2024**, referentes aos projetos de lei 236/23, 132, 135, 137, 138, 151, 161, 165, 187 e 178/2024, respectivamente, aprovados na 20ª Sessão Extraordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LEI N.º 5.166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

DISPÕE sobre denominação de via pública Arlindo Ferreira de Lima, localizada no Bairro Cabeceira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Arlindo Ferreira de Lima, Rua ao lado da Rua Francisco Sojo Ávila, no Bairro Cabeceira, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior, no Bairro da Várzea.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Geraldo Luiz da Costa Junior a travessa da Rua Josino Brizola dos Santos localizada no Bairro da Várzea, em Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Rua Alfredo Valério de Oliveira, localizada no Bairro Cercadinho, Itapeva - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Alfredo Valério de Oliveira, a Travessa à direita localizada na Rodovia Francisco Daniel da Silva, próximo ao nº 960 do Bairro Cercadinho, cidade de Itapeva/SP.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.169, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no Bairro Taquari Guaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Airton Norberto Cardoso, na primeira Rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, no Bairro Taquari Guaçu, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre denominação Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jardim Europa IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Abel Telles da Silva Junior a praça do Bairro Jardim Europa IV, que fica entre as Ruas Marina D'Ávila de Carvalho e Profª. Graciema de Melo Souza Libois.

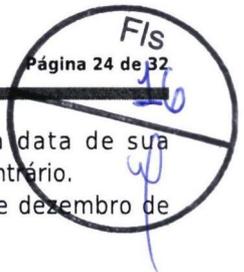
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

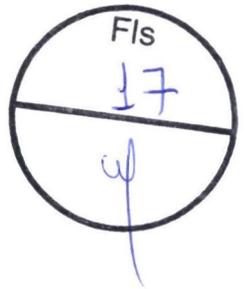
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de dezembro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
Procurador-Geral do Município

LEI N.º 5.171, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE sobre alteração da Lei n.º 4.069/17, que dispõe sobre outorga onerosa do direito de construir e dá outras providências.





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 135/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de Rua Geraldo Luiz da Costa Junior no Bairro da Várzea.*”, foi aprovado em 1ª votação na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024, e, em 2ª votação na 20ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de janeiro de 2025.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo